



## **LEI Nº. 1.446/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM SIMETRIA AO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA AMPLIAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. - A Tabela de Vencimentos do Quadro Geral do Município de Tarumã, em simetria ao disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sofrerá, a partir de 01 de abril de 2019, a revisão geral anual na ordem de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimo por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, e, 0,09% (nove centésimo por cento) de aumento real, totalizando o montante de 4,00% (quatro inteiros por cento), passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. - As Tabelas de Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal, igualmente sofrerão a revisão geral anual que alude o artigo 1º, vigorando de acordo com os Anexos II, III e IV, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. - Para efeito das disposições contidas nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário, nos moldes do artigo 17, §6.º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, contudo, à vista da concessão de aumento real de 0,09% (nove centésimo por cento), segue na forma do Anexo V o Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 4º. - A partir de 01 de abril de 2020, o Auxílio-Alimentação de que trata da Lei Municipal n.º 1.247/17, de 28 de junho de 2017, fica ampliado em R\$ 40,00 (quarenta reais), resultando no valor fim de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, correspondente as despesas contidas neste artigo, segue nos Anexos VI, o qual fazem parte integrante desta Lei.

Art. 5º. - A reposição inflacionária e o aumento real de que trata o artigo 1º desta Lei, não se aplica aos servidores públicos ocupantes do cargo de agente comunitário de saúde, tendo em vista o tratamento diferenciado proposto pela Lei Federal n.º 11.350/06, de 05 de outubro de 2006, regulamentado nesta municipalidade pela Lei Municipal n.º 1.344/19, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.





Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 30 de Março de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





## ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO GERAL (artigo 1º da Lei n.º 1.446/2020)

Grau	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Grupo I	748,67	791,91	837,54	885,81	936,87	990,79	1047,91	1106,59	1168,56	1234,00	1303,10
II	936,87	990,79	1047,91	1108,23	1172,13	1239,63	1311,03	1384,45	1461,98	1543,85	1630,30
III	1172,13	1239,63	1311,03	1386,59	1466,45	1550,92	1640,29	1732,14	1829,14	1931,57	2039,74
IV	1466,49	1550,92	1640,29	1734,78	1834,76	1940,46	2052,21	2167,14	2288,50	2416,65	2551,98
V	1834,76	1940,46	2052,21	2170,48	2295,49	2427,71	2567,63	2711,42	2863,25	3023,60	3192,92
VI	2295,53	2427,71	2567,63	2715,54	2871,97	3037,42	3212,39	3392,29	3582,26	3782,86	3994,70
VII	2871,97	3037,42	3212,39	3397,48	3593,25	3800,22	4019,17	4244,24	4481,92	4732,91	4997,95
VIII	3593,21	3800,22	4019,17	4250,71	4495,58	4754,57	5028,48	5310,08	5607,44	5921,46	6253,06
IX	4495,58	4754,52	5028,48	5318,15	5624,56	5948,59	6291,32	6643,64	7015,68	7408,56	7823,44
X	5624,56	5948,59	6291,28	6653,72	7037,03	7442,43	7871,22	8312,01	8777,48	9269,02	9788,09
XI	7030,70	7427,93	7864,10	8317,14	8796,29	9303,02	9839,03	10390,02	10971,85	11586,28	12235,10
XII	8788,37	9293,82	9830,12	10396,44	10995,36	11628,78	12298,79	12987,52	13714,81	14482,85	15293,02
XIII	10985,47	11617,27	12287,86	12995,54	13744,20	14535,98	15373,48	16234,40	17114,51	18030,57	19117,35
XIV	13793,48	13689,75	15413,71	16301,68	17240,81	18234,03	19284,59	20364,52	21504,94	22709,21	23980,93
XV	17241,85	18217,73	19248,85	20338,34	21489,49	22705,81	23990,94	25348,83	26783,58	28299,52	29901,28
XVI	21552,30	22771,77	24061,06	25422,92	26861,85	28382,24	29988,67	31686,02	33479,45	35374,39	37376,58
<b>CARGO</b>	<b>JORNADA (H)</b>	<b>ADM</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
MEDICO PLANTONISTA	48/160	110,20	116,55	123,26	130,36	137,87	145,81	154,21	163,09	172,49	182,42
			<b>J</b>	<b>L</b>	<b>M</b>						
			192,93	204,04	215,79						

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9544-E685-ACAA-C851





**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**  
**(artigo 2º da Lei n.º 1.446/2020)**

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA (H)	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
PEB I e II	GRADUAÇÃO	24/30	15,29	16,08	16,86	17,71	18,61	19,54	20,50	21,52	22,66	23,82	25,03	26,31	27,65
PEB I e II	ESPECIALIZAÇÃO	24/30	16,08	16,86	17,71	18,61	19,54	20,50	21,52	22,63	23,74	24,95	26,22	27,56	28,96
PEB I e II	MESTRADO	24/30	19,28	20,23	21,27	22,34	23,45	24,60	25,86	27,12	28,50	29,96	31,48	33,09	34,78
PEB I e II	DOUTORADO	24/30	23,14	24,29	25,50	26,78	28,12	29,55	31,01	32,58	34,21	35,95	37,78	39,71	41,74





### ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (artigo 2º da Lei n.º 1.446/2020)

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA(H)	FAIXA S	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Graduação	40	1	17,59	18,47	19,39	20,36	21,38	22,45	23,57	24,75	25,99	27,32	28,71	30,17	31,71
	Especialização	40	2	18,47	19,39	20,36	21,38	22,45	23,57	24,75	25,99	27,29	28,68	30,14	31,68	33,30
	Mestrado	40	3	21,06	22,11	23,21	24,38	25,59	26,87	28,22	29,63	31,11	32,70	34,36	36,12	37,96
	Doutorado	40	4	25,27	26,53	27,86	29,25	30,71	32,25	33,86	35,55	37,33	39,24	41,24	43,34	45,55
DIRETOR DE ESCOLA	Graduação	40	1	20,23	21,24	22,31	23,42	24,59	25,82	27,11	28,46	29,89	31,41	33,01	34,70	36,47
	Especialização	40	2	21,24	22,31	23,42	24,59	25,82	27,11	28,47	29,89	31,38	32,98	34,66	36,43	38,29
	Mestrado	40	3	24,22	25,43	26,70	28,04	29,44	30,91	32,45	34,08	35,78	37,61	39,52	41,54	43,66
SUPERVISOR DE ENSINO	Doutorado	40	4	29,06	30,52	32,04	33,64	35,33	37,09	38,95	40,89	42,94	45,13	47,43	49,85	52,39
	Graduação	40	1	23,28	24,44	25,66	26,94	28,29	29,71	31,19	32,75	34,39	36,14	37,99	39,92	41,96
	Especialização	40	2	24,44	25,66	26,94	28,29	29,71	31,19	32,75	34,39	36,11	37,95	39,89	41,92	44,06
PSICOPEDAGOGO	Mestrado	40	3	27,86	29,25	30,72	32,25	33,87	35,56	37,34	39,20	41,16	43,26	45,47	47,79	50,23
	Doutorado	40	4	33,43	35,11	36,86	38,70	40,64	42,67	44,80	47,04	49,40	51,92	54,56	57,35	60,27
	Graduação	40	1	14,36	15,08	15,83	16,62	17,46	18,33	19,24	20,21	21,22	22,28	23,41	24,63	25,89
PSICOPEDAGOGO	Especialização	40	2	15,08	15,83	16,62	17,46	18,33	19,24	20,21	21,22	22,28	23,41	24,61	25,86	27,18
	Mestrado	40	3	18,09	19,00	19,95	20,95	21,99	23,09	24,25	25,46	26,73	28,10	29,53	31,04	32,62
	Doutorado	40	4	21,71	22,80	23,94	25,14	26,39	27,71	29,10	30,55	32,08	33,72	35,44	37,24	39,14

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9544-E685-ACAA-C851





**ANEXO IV**  
TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
**(artigo 2º da Lei n.º 1.446/2020)**

ANEXO IV		
CLASSE	CARGO	VENCIMENTO (R\$)
SUPORTE PEDAGÓGICO	Vice Diretor de Escola - Superior	Lei 775/2007, Art. 4º





## ANEXO V DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (artigo 3º da Lei n.º 1.446/2020)

### 1-) GASTO COM PESSOAL >>> PERÍODO 03/2019 A 02/2020

GASTO COM PESSOAL	QTDE.	VALOR
GASTO COM PESSOAL	12 MESES	R\$ 29.035.044,87

### 2-) NOVAS DESPESAS PROJETADAS NÃO CONTEMPLADAS NO PERÍODO DO ITEM 1 >>> PERÍODO 01/2019 a 12/2019

NATUREZA DA DESPESA	QTDE.	VALOR
Despesa com Insalubridade – Sentença Judicial	12 MESES	R\$ 1.339.863,96
Reforma da Previdência (art. 9º, §2º, EC 103/2019) – transferência das despesas com afastamentos temporários para Prefeitura.	12 MESES	R\$ 593.368,55

### 3-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 03/2019 A 02/2020

3.1-) RCL	63.480.254,78
-----------	---------------

### 4-) PERCENTUAL COM GASTO COM PESSOAL

% da Despesa Total com Pessoal	45,74
--------------------------------	-------

### 5-) INFLAÇÃO DO PERÍODO DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 – IPCA-E

4.1-) IPCA-E	3,91%
4.2-) GANHO REAL	0,09%
REAJUSTE PROPOSTO	4,00%

### 6-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

#### 6.1) Dados PERÍODO 03/2019 A 02/2020

	BASE	Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	63.480.254,78	
Gastos com Pessoal e Encargos com DEDUÇÃO	29.035.044,87	47,38%
Insalubridade (04/12)	446.621,32	
Afastamentos temporários	593.368,55	
<b>GASTO COM PESSOAL PROJETADO</b>	<b>30.075.034,74</b>	

#### 5.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

	Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	63.480.254,78
RCL CONSIDERADA	63.480.254,78
<b>Exercício de 2020</b>	
Gastos com Pessoal e Encargos	30.075.034,74 47,38%
( + ) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,00% (09/12)	902.251,04 1,42%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>30.977.285,78 48,80%</b>
<b>Exercício de 2021</b>	
Gastos com Pessoal e Encargos	30.075.034,74 47,38%
( + ) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,25%	1.203.001,39 1,90%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>31.278.036,13 49,27%</b>
<b>Exercício de 2022</b>	
Gastos com Pessoal e Encargos	30.075.034,74 47,38%
( + ) INFLAÇÃO + GANHO REAL = 4,25%	1.203.001,39 1,90%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>31.278.036,13 49,27%</b>





## ANEXO VI

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Auxílio-Alimentação) (artigo 4º da Lei n.º 1.446/2020)

#### 1-) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO AUMENTO: Art. 16, I e §2.º, da LRF

TOTAL DE SERVIDORES	Impacto Previsto p/ 2020	Impacto Previsto p/ 2021	Impacto Previsto p/ 2022
650	R\$ 234.000,00	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

**\*Nota Explicativa:** A estimativa para o exercício de 2020 corresponde ao período de 01.04.2020 a 31.12.2020 (09 meses); Cálculo: total de servidores x 9 x R\$40,00;

**\*Para o ano de 2021:** Total de Servidores x 12 x R\$40,00;

**\*Para o ano de 2022:** Total de Servidores x 12 x R\$40,00;

#### 2-) ESTIMATIVA CONSOLIDADA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: Art. 16, I e §2.º, da LRF

DESPESA C/ AUXÍLIO CRIADO CONSOLIDADO	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2020*	2021	2022
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação 3.3.90.39 – Outros Serv.-Terc. Pessoa Jurídica	130.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.560.000,00
<b>TOTAL</b>	130.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.560.000,00

**\*Cálculo a partir de 01.04.2019 (09 meses);**

#### ART. 17, §§1., 2.º e 4.º DA LRF

**\*Nota Explicativa:** A origem dos recursos são as consignadas no Orçamento na sua vigência pertinente aos exercícios 2019, 2020 e 2021, provenientes de receitas tributárias e transferências correntes.

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9544-E685-ACAA-C851







## DECLARAÇÃO

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECLARA**, para os fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000), que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como que para efeito do art. 17, §§§1º, 2º e 4º da LRF, a origem dos recursos são as consignadas no Orçamento na sua vigência pertinente aos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Tarumã, em 30 de Março de 2020.

**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9544-E685-ACAA-C851

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 31/03/2020 15:56:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 31/03/2020 16:11:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9544-E685-ACAA-C851>